



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.482, DE 26 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>26/07/2017</u> <u>26/10/2017</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
03 CONSELHOS MUNICIPAIS
08 ASSIST. SOCIAL
243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0046 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.32.000000 Material de Distribuição Gratuita _____ R\$
300,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

02.03.08.243.0046.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/1906 _____ R\$
300,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE JULHO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.